



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

**CNPJ:** 83.009.860/0001-13 **Telefone:** (49) 3441-8500  
**Endereço:** Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro  
**CEP:** 89820-000

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**47/2022**

**Número Processo:** 130/2022  
**Data do Processo:** 24/05/2022

## Histórico do Pregão - Lances

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da fase de lances da licitação:

ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

28.704.685/0001-76

**ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO E ORDENAMENTO DAS ATIVIDADES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE XANXERÊ, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E ENCARGOS, DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.071/2008, SEM PREJUÍZO DA OBSERVÂNCIA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGULAMENTAM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Sim	420.000,00	414.000,00

  

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	34.500,0000	
2	ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	34.500,0000	

O licitante ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA pelo valor de R\$ 34500,0000.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

DANIEL STRADA

PREGOEIRO

\_\_\_\_\_

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

\_\_\_\_\_

MUNIQUE FRIEDERICH

PREGOEIRO

\_\_\_\_\_

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

EDUARDO MENDES PEREIRA

(ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)

\_\_\_\_\_